



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO Nº 79/2022.

Sra. Presidente,

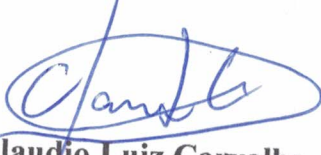
Os vereadores que subscrevem o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** implemente e incentive programa de cash back no município de Santo Antônio da Alegria.

JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada é necessária, posto que os programas de cash back podem ajudar a população a economizar dinheiro e auxiliar o município a investir e incentivar programas que beneficiam as populações carentes.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 16 de agosto de 2022.


Claudio Luiz Carvalho
Vereador


Paulo Henrique Alves
Vereador

ENCAMINHE-SE
EM 16/08/2022
PRESIDENTE

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>